

DECRETO Nº 20173/2023

Concede Função Gratificada a servidora Lucineia Montegutti Balbinotti.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Diretora de CMEI, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base de sua classe atual à servidora **LUCINEIA MONTEGUTTI BALBINOTTI**, matrícula funcional 17558-1, portadora do RG 9.277.149-0/PR e do CPF/MF 049.175.569-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Nona Luiza, com base no artigo 58 da Lei 1416/2008 e posteriores alterações, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças